

**Processo Administrativo nº 23305.015669.2023-71
Termo Aditivo nº 03/2025**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 73-154/2023 RCL, QUE FAZEM ENTRE
SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE SÃO PAULO E A CONSTRUTORA
CARVALHO COSTA & SILVA LTDA.**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, com sede na rua Pedro Vicente, 625, Canindé, na cidade de São Paulo/SP, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.882.594/0001-65**, neste ato representado pelo Diretor de Logística e Aquisições, Sr. **Davis Wilian Graciano de Toledo**, nomeado(a) pela Portaria nº 799, de 17 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 23 de fevereiro de 2023, portador da Matrícula Funcional nº 2155567, doravante denominado CONTRATANTE, e a **CONSTRUTORA CARVALHO COSTA & SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **05.473.167/0001-93** sediada na Rua SF-2, nº 1134, São Francisco, Barretos/SP, CEP 14786-008, neste ato representada pelo Sr. **Ermison Cláudio da Silva**, representante legal, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº **23305.015669.2023-71** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 73-154/2023 RCL**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo de vigência e de execução do Contrato por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993, conforme descritos abaixo:

1.1.1. Aditar o prazo de Vigência em 60 dias, passando do dia 24/11/2025 para o dia 23/01/2026.

1.1.2. Aditar o prazo de Execução em 60 dias, passando do dia 29/10/2025 para o dia 28/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O valor total da contratação permanece sem alterações no montante de R\$ 18.550.400,25 (dezoito milhões, quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 158154 158762
- II) Fonte de recursos: 1000A0008U
- III) Programa de trabalho: 229566
- IV) Elemento de despesa: 449051
- V) Plano interno: LPP02P41LF1
- VI) Nota de Empenho: 2025NE000072

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de **5% (cinco por cento)** em relação ao valor global do contrato, e abrangendo o período de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da

CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1 O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

São Paulo, 24 de novembro de 2025.

Representante Legal da Contratante:		Representante Legal da Contratada:	
Nome:	Davis Wilian Graciano de Toledo	Nome:	Ermison Cláudio da Silva
Cargo:	Diretor de Logística e Aquisições	Cargo:	Representante Legal

Testemunha			
Nome:	Celso Mendes de Assis	Nome:	Edivania de Carvalho Oliveira
Matrícula:	1566438	Matrícula:	3391375

(Documento assinado eletronicamente)

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União
Termo Aditivo- Modelo para prorrogação contratual
Atualização: Abril/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Celso Mendes de Assis, COORDENADOR(A) - FG1 - CCO-PRA, em 24/11/2025 14:50:41.
- Davis Wilian Graciano de Toledo, DIRETOR(A) - CD3 - DLA-PRA, em 24/11/2025 14:54:13.
- Edivania de Carvalho Oliveira, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 24/11/2025 14:54:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1068140
Código de Autenticação: 43bafa01e7

